

RESOLUÇÃO Nº 657/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Aprovar o Plano de Contingência para Epidemia de Dengue e Febre Hemorrágica do município de Aracruz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 06 de agosto de 2007.

ANSELMO TOSE

Presidente

Secretário de Estado da Saúde